COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 006/2021
Data: 1º de março de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 007/2021
Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a contratar, por prazo determinado, um agente comunitário de saúde – Área 5.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1.O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de fevereiro de 2021 e tem por objetivo contratar, por prazo determinado, um agente comunitário de saúde – Área 5, a contratação se faz necessário em função da exoneração, a pedido, da servidora ocupante do cargo, visto que o trabalho do agente comunitário de saúde é de fundamental importância para a equipe da saúde.

Análise:

2.O projeto tem por objetivo repor o cargo de agente comunitário de saúde que foi vago, a pedido, com urgência, para que o Município não tenha prejuízos na oferta de serviços à população e até mesmo para que não tenha queda na arrecadação.

Conclusão do Voto:

3.Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 1º de março de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator